



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 020/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório em conformidade com o artigo 24, Inciso IV, da respectiva Lei, para contratação da empresa **TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.956.304/0001-40, com sede na Rua Sampaio Viana, 165, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, para os *serviços de limpeza das escolas da rede municipal de ensino*, conforme **Processo Administrativo nº 13.938/2007**.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 13.938/2007
nc

